



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

NÚMERO: 01/2023

O Biotério de Criação e Experimentação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo para concorrência a 02 (duas) vagas para bolsistas vinculadas ao Projeto **“Implementação de Laboratório Multiusuário de Laboratório de Microscopia Avançada da Universidade Estadual de Montes Claros”**. Este projeto foi contemplado por financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (“Edital 004/2023 - Centros de Tecnologia e Infraestrutura para Pesquisa na UEMG e Unimontes”).

1. REGULAMENTAÇÃO

O processo de seleção de candidato(a)s à bolsa pauta-se na Lei 22.929/18 e na Resolução nº 001/CONSU/CEPEX/19, para o presente edital.

2. OBJETIVO

O presente processo visa selecionar 02 (dois) bolsistas, para desenvolver atividades no Laboratório multiusuário “Biotério de Criação e Experimentação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes” e Laboratório de Pesquisa em Saúde - Unimontes.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Para o(a) candidato(a) selecionado(a) será oferecido(a) uma bolsa mensal no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser implementada após a liberação do recurso pela FAPEMIG, referente à Chamada 04/2023.

A bolsa terá duração de até 35 (trinta e cinco) meses.



4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

4.1 Bolsa 1- Microscopia

Para inscrição o candidato deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto. Alternativamente o candidato que possuir título de graduação em curso das áreas a fins, com pelo menos 4 anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto poderão aplicar a vaga.
- b) Ter disponibilidade de 8h diárias, em horário comercial, para as atividades do projeto;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa.

4.2 Bolsa 2- Microscopia De Flourescência e Biologia Molecular

Para inscrição o candidato deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto. Alternativamente o candidato que possuir título de graduação em curso das áreas a fins, com pelo menos 4 anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto poderão aplicar a vaga.
- b) Ter disponibilidade de 8h diárias, em horário comercial, para as atividades do projeto;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa.



5. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão realizar as seguintes atividades:

5.1 Bolsa 1- Microscopia

Para inscrição o candidato deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Microscopia de Super Resolução Confocal e Microscopia eletrônica de varredura
- b) Experiência em preparo de amostras;
- c) Treinamentos técnicos da equipe referente a atividades de experimentação no laboratório multiusuário supracitado;
- d) Treinamento teórico e atividade avaliativa sobre experimentação laboratorial;
- e) Execução de experimentação animal vinculadas ao projeto; produção de animais no setor de criação do laboratório (ratos e camundongos) e demais atividades relativas ao biotério, tais como manejo de animais, monitoramento de projetos executados no biotério, acompanhamento de pesquisadores durante execução de projetos, atividades no setor de lavagem e esterilização de materiais do biotério, aquisição de insumos e controle de estoque;
- f) Execução de experimentos;
- g) Execução e coordenação de técnicas laboratoriais e domínio dos equipamentos do laboratório (de acordo com instruções do orientador).
- h) Análise de resultados de experimentos laboratoriais; redação de artigos científicos;
- i) Reuniões entre pesquisadores discentes e docentes do laboratório multiusuário e instituições parceiras; Redação de atas;
- j) Participar de eventos científicos e acadêmicos;
- k) Realizar comunicação oral dos resultados da pesquisa;
- l) Produção do relatório final do projeto e produção de vídeos para divulgação, referentes ao laboratório multiusuário.
- m) Coordenar atividades de discentes e grupos de pesquisa de acordo com instruções do orientador.



5.2 Bolsa 2- Microscopia De Fluorescência e Biologia Molecular

Para inscrição o candidato deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Microscopia de Super Resolução Confocal e Microscopia eletrônica de varredura
- b) Experiência em preparo de amostras;
- c) Treinamentos técnicos da equipe referente a atividades de experimentação no laboratório multiusuário supracitado;
- d) Treinamento teórico e atividade avaliativa sobre experimentação laboratorial;
- e) Execução de experimentação animal vinculadas ao projeto; produção de animais no setor de criação do laboratório (ratos e camundongos) e demais atividades relativas ao biotério, tais como manejo de animais, monitoramento de projetos executados no biotério, acompanhamento de pesquisadores durante execução de projetos, atividades no setor de lavagem e esterilização de materiais do biotério, aquisição de insumos e controle de estoque;
- f) Execução de experimentos;
- g) Execução e coordenação de técnicas laboratoriais e domínio dos equipamentos do laboratório (de acordo com instruções do orientador).
- h) Análise de resultados de experimentos laboratoriais; redação de artigos científicos;
- i) Reuniões entre pesquisadores discentes e docentes do laboratório multiusuário e instituições parceiras; Redação de atas;
- j) Participar de eventos científicos e acadêmicos;
- k) Realizar comunicação oral dos resultados da pesquisa;
- l) Produção do relatório final do projeto e produção de vídeos para divulgação, referentes ao laboratório multiusuário.
- m) Coordenar atividades de discentes e grupos de pesquisa de acordo com instruções do orientador.

O não cumprimento das atribuições e atividades supracitadas pelo bolsista poderá implicar no cancelamento da bolsa.



6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do link <https://forms.gle/1MqK3sa2q17997Lz7> imediatamente a publicação do edital até o preenchimento das vagas

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção do(a) bolsista ocorrerá por meio de análise do Currículo. Caso necessário será realizada uma prova prática por meio de confecção de um vídeo demonstrando capacidade técnica.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final desse processo seletivo será publicado na página eletrônica www.fadenor.com.br, , conforme ANEXO I.

O resultado final desse processo seletivo será submetido à homologação pelos coordenadores do Projeto “Implementação de Laboratório Multiusuário de Laboratório de Microscopia Avançada da Universidade Estadual de Montes Claros”.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para a implementação da bolsa supracitada, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar ao coordenador do projeto que definirá a forma de entrega

- Carteira de Identidade e CPF (*);
- Documento discriminando dados de conta corrente bancária (preferencialmente no Banco do Brasil), na modalidade pessoa física, como titular (não-conjunta e não-poupança);
- Comprovante de título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto, ou título de graduação, com pelo menos 4 anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto;
- Currículo Lattes atualizado;
- Declaração preenchida e assinada pelo bolsista, conforme ANEXO II.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital em acordo com as diretrizes da Lei 22.929/18 e Resolução 001/CONSU/CEPEX/2019 e em disposições próprias do presente edital.

A admissão de recurso administrativo deverá obedecer às normas vigentes cabíveis e ser interposta formalmente, por e-mail, no prazo de três dias após a divulgação do resultado preliminar.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento dos procedimentos e de eventuais



avisos oficiais realizados que sejam complementares ao presente Edital.

Será considerado(a) não apto(a) ao processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de cumprir a quaisquer regras e condições estabelecidas no presente Edital .

Montes Claros, 13 Novembro de 2023.

André Luiz Sena Guimarães

Coordenador do Projeto

“Implementação de Laboratório Multiusuário de Laboratório de Microscopia Avançada da Universidade Estadual de Montes Claros”.



ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

Evento	Datas
Data Publicação do Edital	21/11/2023
Recurso contra o edital	Das 8h do dia 24/11 às 17h do dia 27/11
Período de Inscrição	dia 30/11 ao dia 08/12
Análise Curricular e Documental	dia 30/11 ao dia 11/12
Resultado preliminar	dia 12/12
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	dia 12/12 ao dia 14/12
Resultado da Análise do Recurso	Dia 20/12
Homologação e Publicação do Resultado Final	Dia 20/12
Entrega da documentação para implementação da bolsa, conforme item 9 deste edital	dia 21/12 ao dia 22/12



ANEXO II

Declaração Bolsista

**BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE
PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO**

Eu, _____, CPF _____ declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.